



TC 031.368/2010-7

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial
Unidade jurisdicionada: Município de Caxias/MA

Responsáveis: Ezíquio Barros Filho

Proposta: Nova tentativa de entrega em mesmo endereço e em novo endereço.

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Trata-se da notificação referente ao Ofício 310/2015-TCU/SECEX/MA (peça 130), remetido ao **Sr. Ezíquio Barros Filho**, no qual teve seu Aviso de Recebimento (AR) de peça 155 devolvido pelos Correios com a informação de “**Não Procurado**”.

2. Considerando que mediante consulta realizada no sistema CPF, sítio da CEMAR e na busca 102 (peça 157), averiguou-se que o responsável não possui outros logradouros. No entanto, observa-se que na pesquisa base da Receita Federal (peça 156), o responsável é Sócio Administrador do IMEB - Instituto Médio de Buriticupu/MA, localizado no seguinte endereço: **Av. João Castelo, 231, Sala B, Centro – CEP 65393-000 - Buriticupu/MA.**

3. Considerando que conforme AR de peça 72, há diligência de entrega de notificação no mesmo endereço utilizado no Ofício 3107/2015 (peça 65), onde houve êxito de entrega: “**Praça Magalhães de Almeida, nº800, Centro, CEP: 65606-060, Caxias/MA.**”

4. Desta forma, determino nova tentativa de entrega da referida notificação do Sr. Ezíquio Barros Filho, nos endereços abaixo e, em caso de insucesso, fica desde já autorizado a notificação mediante edital, a ser publicado no Diário Oficial da União:

a) Praça Magalhães de Almeida, nº800, Centro, CEP: 65606-060, Caxias/MA, por meio dos Correios (ECT);

b) Av. João Castelo, 231, Sala B, Centro – CEP 65393-000 - Buriticupu/MA.

Secex-MA, 11/01/2016.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário